



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – PET/CONEXÕES DE SABERES NA UFF**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA – 01/2022  
PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC - PET  
SESU - NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Grupo PET/Conexões de Saberes - Interdisciplinaridade na UFF torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de alunos para o provimento de **01 (uma) vaga para bolsista e 06 (seis) vagas para não-bolsistas**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, **A SER REALIZADO NA UFF**. As vagas são destinadas a alunos de graduação dos diferentes cursos de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Este edital encontra-se disponível nos seguintes endereços:

- Página do Facebook do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar - <http://m.facebook.com/cafecompet/>
- Instagram - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

## I – DO PROGRAMA

Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação de até 12 (doze) discentes bolsistas e até 06 (seis) discentes não-bolsistas, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

- 
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE;
  - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;
  - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
  - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
  - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
  - Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## **II – DAS VAGAS OFERECIDAS**

- a) São oferecidas **01 (uma) vaga para bolsista e seis (06) vagas para não-bolsistas** no Grupo PET da Universidade Federal Fluminense, para alunos de graduação matriculados nos Cursos de Licenciatura/UFF;
- b) O estudante que, futuramente, passar à condição de bolsista do Grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;
- c) As bolsas serão destinadas aos estudantes universitários que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver itens III e IV) e aprovados neste processo seletivo.
- d) O estudante não-bolsista será regularmente cadastrado no Sistema (SIGPET), porém, só passará a receber uma bolsa mensal após o desligamento de um dos bolsistas do mesmo Grupo PET;
- e) As vagas serão destinadas aos estudantes universitários que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver itens III e IV) e aprovados neste processo seletivo.

## **III – DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

Poderá concorrer às vagas para bolsista e não-bolsista no Grupo PET o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura/UFF, cursando, **preferencialmente**, do 1º ao 4º semestre;
- b) **Não ter** vínculo empregatício;
- c) Ter cursado, **preferencialmente**, o ensino fundamental e/ou médio em estabelecimento público;
- d) Possuir renda familiar **per capita** mensal, **preferencialmente**, de até um salário mínimo;
- e) Morar ou ser oriundo, **preferencialmente**, de comunidades populares urbanas;
- g) Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais (no período vespertino) às atividades do Programa;

h) Ter origem, **preferencialmente**, em famílias de baixa escolaridade;

#### **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Histórico Escolar recente/atualizado gerado no Sistema Acadêmico de Graduação da UFF (IDUFF ou portal);
- c) Declaração de próprio punho informando: que não possui vínculo empregatício; o valor da renda familiar mensal *per capita*; o nível de escolaridade dos pais ou responsáveis (modelo disponível ao final desse Edital);
- d) Cópia dos documentos comprobatórios de que estudou em escola pública (no ensino médio e/ou fundamental);
- e) Cópia do comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais/responsáveis (em caso de imóvel alugado, cópia do contrato ou recibo);
- f) Ficha de Inscrição preenchida (disponível ao final desse Edital).

Os documentos acima relacionados deverão ser enviados para o e-mail [inscricoespetinter@gmail.com](mailto:inscricoespetinter@gmail.com) - Assunto: "**Seleção PET- Inter 2022.1**";

Os estudantes que não apresentarem os documentos exigidos serão automaticamente desclassificados.

#### **V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas e não-bolsistas do Grupo PET:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa (através do vínculo com o Formar- Grupo de pesquisa em Didática, Formação de Professores e Professores e Práticas Pedagógica) e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação, com o CR igual ou acima de **6,0** (seis);
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e
- IX - ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20) semanais (no período vespertino) às atividades do programa.

---

## **VI – DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA OU NÃO-BOLSISTA**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista ou não-bolsista nas seguintes situações:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente (CR menor que **6,0**);
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria 976 de 27 de julho de 2010; e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **VII – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As **inscrições** para o processo seletivo de estudantes bolsistas e não-bolsistas serão realizadas no período de **31 de outubro de 2022** (segunda-feira) a **21 de novembro de 2022** (segunda-feira), encerrando-se às 23:59, horário local. Para inscrever-se, o candidato deve corresponder aos requisitos estipulados no item III; preencher a ficha e a declaração indicadas no item IV desse Edital e encaminhá-las, juntamente com os demais documentos exigidos, para o seguinte e-mail: [inscricoespetinter@gmail.com](mailto:inscricoespetinter@gmail.com)

A ficha de inscrição e o modelo de declaração encontram-se disponíveis ao final desse Edital e nos endereços:

- Página do Facebook do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar - <http://m.facebook.com/cafecompet/>
- Instagram - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

## **VIII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **DAS ETAPAS**

O processo seletivo para o grupo PET Conexões de Saberes - Interdisciplinaridade na UFF será realizado por uma Comissão constituída pela tutora; uma professora vinculada à Universidade Federal Fluminense e, no mínimo, dois discentes bolsistas PET/UFF. O processo seletivo terá **início no dia 22 de novembro de 2022** (terça-feira) e **será composto por duas etapas**, dispostas a seguir, levando-se em consideração o ano corrente e a hora local.

#### **Primeira Etapa**

**22/11/2022** (terça-feira) – Análise dos documentos enviados por e-mail, pelos candidatos;

**25/11/2022** (sexta-feira) – Divulgação do resultado da primeira etapa e agendamento da segunda fase.

A Comissão encaminhará para os e-mails dos/as respectivos/as candidatos/as a lista com os nomes dos/as estudantes selecionados/as e uma mensagem referente à data e o local referentes à segunda etapa do processo seletivo.

Na mesma data, o resultado também será divulgado a partir das 18h, nas plataformas digitais do PET:

- Página do Facebook do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar - <http://m.facebook.com/cafecompet/>
- Instagram - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

### **Segunda Etapa**

**29/11/2022 a 01/12/2022** (de terça-feira a quinta-feira) - Entrevistas;

**02/12/2022** (sexta-feira) - Divulgação dos resultados;

**05/12/2022** (segunda-feira) - Reunião com as/os estudantes selecionadas/os para orientações sobre a assinatura do Termo de Compromisso, acolhimento e apresentação aos demais membros do grupo PET, bem como esclarecimentos gerais sobre as atividades a serem desenvolvidas.

Todas/os as/os candidatas/os participarão de uma **entrevista** com os membros da Comissão de Seleção. As entrevistas a serem realizadas a partir do dia **29/11/2022** (segunda-feira) terão duração de até 40 minutos, com intervalo mínimo de 05 minutos entre cada uma. O local e o horário das entrevistas serão enviados por e-mail, às/-aos candidatas/os e divulgados nas plataformas digitais do PET, mencionadas neste edital. Dependendo do número de candidatas/os, as datas e os horários poderão sofrer alterações.

No dia **(02) dois de dezembro** (sexta-feira), **a partir das 17h**, o resultado da segunda fase será enviado para os e-mails das/os respectivas/os candidatas/os selecionadas/os, e para os seguintes endereços eletrônicos:

- Página do Facebook do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar - <http://m.facebook.com/cafecompet/>
- Instagram - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

Às **14:30min do dia 05/12/2022** (segunda-feira), será realizada uma reunião na sala 207 da Faculdade de Educação (Bloco D - Campus do Gragoatá) entre a tutora, os novos e os antigos alunos bolsistas e não-bolsistas. Durante a reunião serão apresentados maiores esclarecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial e os selecionados (bolsistas e não-bolsistas) serão orientados acerca da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso.

### **IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 13/10/2022

**Mônica Vasconcellos**  
**Tutora/Presidente da Comissão de Seleção**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA E  
NÃO-BOLSISTA PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL DO MEC - PET SESU- NA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE**

Nome:

Número de Matrícula:

Curso de Licenciatura na UFF ao qual está vinculado:

Ano de ingresso na UFF:

Carteira de Identidade:

Órgão de Expedição:

CPF:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Telefone residencial:

Telefone celular:

e-mail:

Endereço:

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas. Declaro, também, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do PET-SESu/MEC.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2022

---

Nome completo/Assinatura

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_,  
 declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício. Declaro, ainda, que  
 minha família é composta por \_\_\_\_\_ pessoas e que a renda total, da família,  
 corresponde ao valor de \_\_\_\_\_. Finalmente, acrescento que  
 minha mãe/responsável estudou até \_\_\_\_\_.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2022

---

Nome completo/Assinatura